



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1939, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza a contratação direta para aquisição de eletrodomésticos (forno micro-ondas e frigobar) destinados a atender às necessidades da SUDAM.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; pelo art. 10, parágrafo único, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e pelo ar. 6º, inciso II, do Anexo, do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, com as alterações da Resolução Normativa Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no processo SEI nº 59004.001431/2026-43, resolve:

Art. 1º Autorizar as celebrações dos contratos empenhos entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e as empresas abaixo, com fundamento no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, no Relatório nº 45/2026-CLIC/CGALC/DIRAD, DOC SEI 0777328, no Parecer de Análise 111 (DOC SEI 0777453), decorrente dos procedimentos da Dispensa Eletrônica nº 20/2026, que tem por objeto a aquisição de fornos micro-ondas e frigobares para atender as demandas desta Autarquia, no montante de R\$ 16.301,70 (dezesesseis mil trezentos e um reais e setenta centavos):

ITEM	Descrição	Fornecedor Vencedor	CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Frigobar, conforme Termo de Referência.	MARIANA MORAES MARTINS	64.256.981/0001-15	07	R\$ 1.028,10	R\$ 7.196,70
2	Forno Micro-ondas, conforme Termo de Referência.	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA LTDA	52.386.933/0001-62	15	R\$ 607,00	R\$ 9.105,00
-	VALOR TOTAL	-		-	-	R\$ 16.301,70

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jorgiene dos Santos Oliveira
Superintendente Substituta

Wilson Luiz Alves Ferreira

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável.

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Superintendente Substituto(a)**, em 01/10/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 01/10/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 01/10/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 01/10/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0777684** e o código CRC **3C9D0D70**.